

PRÉMIOS PODES 2019

Regulamento

1. Âmbito

- 1.1. Os Prémios *Podes* são organizados pelo Festival Podes em parceria com o PÚBLICO.
- 1.2. A entrega de prémios tem como objectivo reconhecer o valor dos podcasts como formato, valorizar a produção nacional e premiar os produtores de conteúdos.
- 1.3. Os Prémios Podes inserem-se na primeira edição do *Podes* - Festival de Podcasts.
- 1.4. A cerimónia de entrega de prémios terá lugar no dia 9 de Novembro de 2019 em Lisboa.
- 1.5. Na edição de 2019, os prémios referem-se ao período temporal entre 1 de Setembro de 2018 e 31 de Agosto de 2019.

2. Podcasts a concurso

- 2.1. Serão considerados a concurso todos os podcasts que respeitem as seguintes condições:
 - 2.1.1. Tenham sido produzidos em Portugal ou sejam dirigidos ao público português;
 - 2.1.2. Sejam maioritariamente falados em língua portuguesa;
 - 2.1.3. Tenham pelo menos três episódios publicados entre 1 de Setembro de 2018 e 31 de Agosto de 2019;
 - 2.1.4. Tenham sido recomendados por pelo menos três pessoas diferentes através do formulário disponibilizado para o efeito no website do festival, podes.pt

- 2.1.5. Não sejam produzidos por indivíduos ou entidades envolvidas directamente na organização do festival *Podes* ou por membros do júri.
- 2.1.6. Tenham sido criados com o objectivo de serem distribuídos primariamente como podcast e não como método secundário de distribuição de conteúdo (exemplo: não serão considerados programas de televisão que disponibilizem o áudio através da tecnologia de podcast), com excepção dos podcasts de rádio, que são elegíveis para a categoria *Rádio* (ponto 3.2.11 do presente regulamento)).
- 2.1.7. Sejam disponibilizados através de Feed RSS e/ou estejam presentes em pelo menos uma plataforma de distribuição, como por exemplo, mas não limitado a:
 - 2.1.7.1. Apple Podcasts
 - 2.1.7.2. Google Podcasts
 - 2.1.7.3. Spotify
 - 2.1.7.4. Anchor
 - 2.1.7.5. Stitcher
 - 2.1.7.6. Mixcloud

3. Lista de prémios

- 3.1. Serão entregues doze prémios, sendo onze decididos pelo júri e um pelo voto popular.
- 3.2. Serão atribuídos os seguintes prémios:
 - 3.2.1. Podcast do ano – para o melhor podcast português do ano.
 - 3.2.2. Melhor podcast na categoria storytelling – para a melhor narrativa e capacidade de contar histórias.

- 3.2.3. Melhor podcast na categoria entrevista – para o melhor podcast de entrevistas.
- 3.2.4. Melhor podcast na categoria humor – para o melhor podcast de humor.
- 3.2.5. Melhor podcast na categoria lifestyle – para o melhor podcast sobre moda, viagem, nutrição, saúde e estilos de vida.
- 3.2.6. Melhor podcast na categoria sociedade – para o melhor podcast sobre sociedade ou temas sociais.
- 3.2.7. Melhor podcast na categoria cultura e entretenimento – para o melhor podcast sobre cultura, música, filmes, televisão, livros e outras áreas de cultura popular.
- 3.2.8. Melhor podcast na categoria desporto – para o melhor podcast de desporto.
- 3.2.9. Melhor podcast na categoria ciência e tecnologia – para o melhor podcast sobre ciência e tecnologia.
- 3.2.10. Melhor podcast na categoria universidades – para o melhor formato produzido numa instituição de ensino superior ou rádio universitária.
- 3.2.11. Melhor podcast na categoria rádio - para podcasts de estações de rádio que são também distribuídos pela tecnologia podcast.
- 3.2.12. Prémio do Público – para o podcast mais votado online pelos ouvintes, conforme regulamentação presente no ponto sete deste regulamento.

4. Fases do concurso

4.1. Fase 1: Consulta pública.

Todos os interessados poderão nomear um ou mais podcasts para as categorias a concurso através de um formulário colocado online entre 9 e 22 de Setembro de 2019. Todos os podcasts que sejam nomeados por pelo menos 3 pessoas serão considerados; a organização do festival poderá também contribuir com nomeações;

4.2. Fase 2: Contacto com os nomeados.

Será solicitada a identificação de dois episódios publicados entre 1 de Setembro de 2018 e 31 de Agosto de 2019 para serem considerados a concurso. Caso não sejam enviados ou identificados os episódios no prazo estipulado na mensagem enviada, serão considerados os dois últimos episódios publicados antes de 31 de Agosto de 2019 e disponíveis no momento da avaliação.

4.3. Fase 3: Votação online para o Prémio Escolha do Público.

Os dez podcasts mais nomeados na fase 1 serão postos a votação pelo público, conforme estipulado no ponto 6 deste regulamento.

4.4. Fase 4: Shortlist.

Será realizada, por parte da equipa organizadora do Podes, uma shortlist com até dez nomeados em cada categoria, excepto Podcast do Ano e Prémio do Público. Esta shortlist terá como critérios de avaliação:

- 4.4.1. O cumprimento dos critérios presentes no ponto 2 do presente regulamento;
- 4.4.2. A qualidade de gravação;
- 4.4.3. A qualidade de edição;
- 4.4.4. O conteúdo;
- 4.4.5. O formato;
- 4.4.6. A sonoplastia;
- 4.4.7. A originalidade do conteúdo;
- 4.4.8. A interacção com a comunidade;
- 4.4.9. A diversidade de propostas e de vozes representadas;
- 4.4.10. A relevância e importância do podcast;
- 4.4.11. Outros factores relevantes e distintivos.

4.5. Fase 5: Avaliação por parte do júri.

O Júri avaliará a shortlist e escolherá até 5 finalistas e um vencedor para cada

categoria, com exceção do prémio do Público. Da shortlist sairão também os 5 nomeados para Podcast do Ano, assim como o vencedor.

4.6. Fase 6: Anúncio público dos nomeados em todas as categorias.

4.7. Fase 7: Gala de anúncio dos vencedores, a 9 de Novembro de 2019 em Lisboa.

5. Composição do júri

5.1. O júri é constituído por até dez pessoas, sem qualquer ligação aos organizadores ou co-organizadores do evento, com reconhecida experiência e valor em diversas áreas relevantes para o concurso.

6. Tarefas do júri

6.1. Os membros do júri terão as seguintes tarefas e responsabilidades:

6.1.1. Ouvir os episódios dos podcasts representados na shortlist do concurso, conforme descrito no ponto 3 deste regulamento.

6.1.2. Escolher os 5 finalistas de cada uma das categorias premiadas pelo júri.

6.1.3. Escolher o vencedor de cada categoria.

6.1.4. Definir em conjunto o melhor método de trabalho para o processo de decisão e cumprimento das suas funções de modo justo e eficiente no espaço de tempo requerido.

6.1.5. Manter o sigilo em relação aos nomeados e vencedores até ao anúncio público dos mesmos.

7. Prémio Escolha do Público

7.1. Esta categoria está disponível para todos os podcasts que cumpram os critérios delineados no ponto 2 do presente regulamento.

- 7.2. Os dez podcasts mais recomendados pelos ouvintes na fase de consulta pública mencionada no ponto 3 do presente regulamento são elegíveis para o Prémio do Público e serão alvo de votação para a decisão do Prémio, entre 1 e 28 de Outubro de 2019, numa secção dedicada no site do PÚBLICO.
- 7.3. Em caso de empate no décimo lugar, todos os podcasts nessa posição serão incluídos na votação para o prémio.
- 7.4. Os 5 podcasts mais votados serão divulgados como nomeados nesta categoria para a cerimónia de entrega de prémios.
- 7.5. O mais votado receberá o prémio Escolha do Público na cerimónia de entrega dos Prémios Podes, a 9 de Novembro de 2019.

8. Prémio

- 8.1. O prémio atribuído a cada categoria consiste num troféu exclusivamente criado para o efeito.
- 8.2. O prémio não é convertível em dinheiro ou noutro produto.

9. Reclamações, dúvidas e casos omissos

- 9.1. O júri assume a responsabilidade pelas escolhas que faz.
- 9.2. Casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela organização e pelo júri.
- 9.3. Qualquer dúvida pode ser esclarecida através do e-mail festival@podes.pt